



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI 1399/16

Data 10/02/16

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para a encenação do memorial de Paixão de Cristo e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.102/0001-99, para a encenação do memorial de Paixão de Cristo, a ser realizado no dia 25 de março de 2016 às 19h00min.

**§ 1º.** A entidade mencionada acima poderá dispor do local em dias de Domingos e nos dias 21 a 24 de março/16, para ensaio da apresentação.

**§ 2º.** A cedência é sem a cobrança de valor algum.

**§ 3º.** A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Protocolo No:1203 / 2016

Data/Hora:12/02/2016 10:53

Projeto de Lei:001.399

Assunto:Cedência de espaço físico

Origem:Poder Executivo

Responsável: Denise Vitoriano

Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1399/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa ceder para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes.

A entidade utilizará o mesmo para a encenação do memorial da Paixão de Cristo no dia 25 de março de 2016 (Sexta Feira Santa), com a utilização do espaço em alguns Domingos e nos dias 21 a 24 de março para o ensaio da apresentação.

Este Projeto de Lei atende solicitação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Of. nº 001/2016.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL